



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3935/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação 3935/2022 – Deputado Gil Diniz

Ofício nº 5081/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Logística e Transportes em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Gil Diniz.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 01 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 3935/22

Interessado: Deputado Estadual Gil Diniz

Assunto: Indicação nº 3935/22, visando a destinação de recursos para a pavimentação da estrada vicinal que liga o município de Coronel Macedo a Taguaí.

Excelentíssimo Senhor

Cauê Caseiro Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 230 de 28/06/2022, com as informações devidas. Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem, DER, a qual acolho, informo que a presente Indicação somente poderá prosperar nos termos apresentados pela Autarquia.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de julho de 2022.

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.003



SLTOF1202200533A



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-230-28/06/2022

Ref.: Indicação nº 3935/2022

Int.: Deputado Estadual Gil Diniz

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos da Indicação nº 3935/2022, do Deputado Estadual Gil Diniz, que solicita a essa Secretaria o envio de recursos para pavimentação da estrada vicinal que liga o município de Coronel Macedo a Taguaí.

Sobre o assunto esclarecemos que esta Autarquia é responsável pela administração das rodovias estaduais sob sua jurisdição, podendo realizar intervenções em vias municipais/vicinais somente mediante autorização do executivo estadual, através da celebração de convênio com o município e com a disponibilidade dos recursos orçamentários correspondentes, nos termos do Decreto Estadual nº. 59.215/2013.

À consideração de Vossa Excelência.

EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência

